

EDITAL Nº 023/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

**CRONOGRAMA DE DEFESA DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS
SUPERVISIONADOS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, *Campus* Júlio de Castilhos, no uso de suas atribuições, torna público o, Cronograma de defesa dos Relatórios dos Estágios Obrigatórios:

1. Cronograma de Defesa:

Técnico em Agropecuária Integrado				
Data	Horário	Sala	Acadêmico	Banca
24/03	09:00	B105	Matheus Abraão Piovesan Pedroso	Duilio Guerra Bandinelli Luiz Giovani de Pellegrini Hallan da Silva Moreira
28/03	14:00	B105	Jean Roberto Ceolin Michel	João Batista Rossetto Pellegini Gisele Noal Hallan da Silva Moreira
29/03	14:30	B105	Tainã Mendonça Vendruscolo	Duilio Guerra Bandinelli Carla Medianeira Bertagnolli Gisele Noal
29/03	15:30	B105	Lavínia dos Santos Machado	Duilio Guerra Bandinelli Carla Medianeira Bertagnolli Gisele Noal
29/03	16:15	B105	Emerson de Aguiar	Gisele Noal Carla Medianeira Bertagnolli João Pellegrini
30/03	13:30	B105	Matheus Felipe da Silva Ramos	Carla Medianeria Bertagnolli Luiz Antero Peixoto Gisele Noal
01/04	15:00	B206	João Pedro Morais Fagundes Rodrigues	Luiz Giovani de Pellegrini Rui de Castro Pillar Paulo Isaias Muraro
06/04	17:00	B105	Genir Carlos Tissot Junior	Juliano Perlin Ramos João Rossetto Pelegriani Cesar Rossatto

Técnico em Agropecuária Subsequente				
Data	Horário	Sala	Acadêmico	Banca
01/04	15:30	B105	Émerson Quatrin Nunes	Carla Medianeira Bertagnolli Duilio Guerra Bandinelli Betina Waihrich Marin Teixeira
08/04	14:00	B105	Felipe Antonio Pegoraro	Ricardo Luiz Schons Jorge Alex Willes Jovani Luzzza
08/04	15:00	B105	Yuri Nunes dos Santos	Ricardo Luiz Schons Jorge Alex Willes Nathanael Ferreira

2 – Disposições Gerais e Transitórias

2.1 - Após a defesa do relatório o aluno terá até, no máximo, 15 dias, para entregar a versão final do trabalho no Setor de Estágios, sendo uma cópia impressa, encadernada e outra em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (pdf). O relatório final deverá estar assinado pelo aluno e pelo orientador. Caso o aluno não entregar na data estipulada, fica ciente estar com pendências, assim sendo, a SRA (Setor de Registros Acadêmico), não emitirá documentação de Certificado de Conclusão.

2.2 - Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do *Campus*, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação do respectivo Curso.

Júlio de Castilhos, 23 de março de 2016.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral
Portaria 1616/2015